

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS -SEMGE-EDITALNº 001.23/2025**CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 001/2025, PUBLICADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGE**, no uso da Atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, **RESOLVE:**

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001.2025, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **30 de SETEMBRO de 2025**, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **suas custas**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 001/25 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 001/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 12.5 Edital 007/2023;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 001/2025;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 001/2025.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 001/2025;

f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 001/2025.

Viana-ES, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS -SEMGE

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital nº 001.23/2025-Assistente Administrativo

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
65	JOSÉ LUIZ FERNANDO MARTINS SANTOS	18/07/1993	14	1,2	15,2	HABILITADO
66	MARA LUCIA AMARO DE SALLES	31/08/1978	14	1,2	15,2	HABILITADO
67	ALINE CRISTINA POLICARPO DA FONSECA	10/11/1993	15	0	15	HABILITADO

Protocolo 1641045